



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

O Vereador Pedro Gadelha, requer, com fulcro no art. 122, § 3º, inciso X do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que seja requisitado a Autarquia Águas de Casimiro, que sejam enviados a esta Casa os seguintes documentos:

- a) Requer seja fornecido código de acesso externo do processo administrativo 1868/2022. Em caso de impossibilidade de fornecer o referido código, requer cópia integral do processo.
- b) Requer seja apresentado relatório detalhado da participação dos servidores no 50º congresso nacional de saneamento da associação nacional dos serviços municipais de saneamento com destaque a sua aplicação nos serviços da Autarquia Águas de Casimiro.
- c) Requer seja apresentado comprovante de frequência nos dias de participação do congresso.
- d) Requer seja apresentada planilha apontando os gastos detalhados de cada servidor com seus respectivos comprovantes.

Justifica-se o presente requerimento, a necessidade em proceder-se a fiscalização dos atos da Administração Pública direta e indireta por esta Câmara Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal, bem como atender ao determinado pela Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, dando assim aos atos da administração pública, maior transparência e lisura perante a população.

Casimiro de Abreu, 02 de junho de 2022.


Pedro Gadelha
VEREADOR

PROT N° 0616/2022
Em 02/06/2022
Elsy Myrian Pancoja
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/PL